



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Com a realização da sessão dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 85097/2020, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 27/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e sob demanda de refeições prontas, tipo marmitex, com a finalidade de atender as diversas Unidades de Saúde em seus diversificados eventos culturais e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, no dia 30 de junho de 2020 às 08 horas a única empresa a comparecer foi a **Casa de Vó Bar e Restaurante Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.352.043/0001-46, empresa esta que não apresentou documentação que trata o Item 5, subitem 5.5, inciso I do Edital, qual seja "*Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias*" e a documentação que se trata o item 9, subitem 9.1, Inciso II, alínea f, qual seja "*Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do Certificado de Regularidade ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;*" conforme consta em Ata de Sessão Pública constante nos autos.

Dito isto, a Pregoeira em decidiu usar o permissivo do o Art. nº 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abrindo um prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a Empresa **Casa de Vó Bar e Restaurante Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.352.043/0001-46 apresentasse toda documentação supracitada, para assim poder dar continuidade ao Processo Licitatório.

A empresa **Casa de Vó Bar e Restaurante Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.352.043/0001-46, encaminhou para o email do Departamento de Licitação no dia 06 de julho de 2020, conforme folha retro toda documentação que não havia apresentado anteriormente, conforme consta na Ata de Sessão.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dito isto, a Pregoeira decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **Casa de Vó Bar e Restaurante Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.352.043/0001-46 nos autos do Pregão Presencial nº 27/2020.


Abre-se o prazo de recurso, conforme art. 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 06 dias do mês de julho de 2020


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial